



Supremo Tribunal Federal STFDigital

04/08/2017 16:19 0042277



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÓPIA

Of. n. 845/2017/SGM/P

Brasília, 04 de A60STO de 2017.

À Excelentíssima Senhora
Ministra CÁRMEN LÚCIA
Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes
CEP 70175-900 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação para Instauração de Processo n. 1/2017. Inquérito n. 4.517, do Supremo Tribunal Federal. Denúncia formulada pelo Ministério Público Federal em desfavor do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Miguel Elias Temer Lulia, nos autos do Inquérito n. 4.483/DF. Decisão da Câmara dos Deputados proferida em 2 de agosto de 2017 pelo indeferimento da autorização para instauração de processo.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do art. 217, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, comunico a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 2 de agosto de 2017, no exercício da competência prevista no art. 51, inciso I, da Constituição Federal, resolveu indeferir o pedido de autorização para instauração de processo contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, formulado em decorrência da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos do Inquérito n. 4.483/DF.

Na oportunidade em que restituo ao Supremo Tribunal Federal os autos do Inquérito n. 4.517/DF, encaminhado, em anexo, cópia do avulso da matéria, que foi autuada na Câmara dos Deputados como Solicitação para Instauração de Processo n. 1/2017, bem como cópia das notas taquigráficas da sessão de leitura em Plenário do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e das notas taquigráficas e das atas das sessões em que se procedeu à discussão e votação da solicitação.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente